

RESOLUÇÃO SBCPREV nº 005/2011 de 09 de dezembro de 2011

Delega competência para as atribuições
de Ordenador Secundário da Despesa.

GLORIA SATOKO KONNO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo- SBCPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

I – Delegar competência ao funcionário Antonio Gilmar Giraladini, Diretor Administrativo e Previdenciário do SBCPREV, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa.

III – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 05 de dezembro de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SBCPREV